

“EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ATIVOS CULTURAIS (LEI PAULO GUSTAVO)”

A Prefeitura Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, por meio da SEMCEL – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sobre o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ATIVOS CULTURAIS (LEI PAULO GUSTAVO), elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023; e no Decreto Municipal nº 5330/2023, faz saber por meio do presente Edital, que:

1-Ficam prorrogadas as inscrições para o Edital de Seleção de Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ATIVOS CULTURAIS (LEI PAULO GUSTAVO) até as 17 horas do dia 12/01/2024.

2- Diante da prorrogação das inscrições, o tópico 6.2 – DO CRONOGRAMA PREVISTO, passa a ter as seguintes datas:

ETAPA	PRAZO
1. Lançamento dos Editais	08/11/23
2. Prazo de impugnação	08/11/23 a 09/11/23
3. Inscrições (Envelope Protocolo Prefeitura Marilândia)	10/11/23 a 12/01/24 (até 17h)
4. Validação das inscrições	Até 13/01/24
5. Análise do Mérito Cultural e publicação dos resultados	14/01/24 a 17/01/24
6. Apresentação de recursos da decisão	18/01/24 a 19/01/24
7. Divulgação do resultado dos recursos	20/01/24
8. Publicação do resultado final	21/01/24
9. Convocação dos proponentes selecionados para apresentarem a documentação – Fase de Habilitação	22/01/24 a 26/01/24
10. Assinatura do Termo de Execução Cultural	27/01/24 a 31/01/24
11. Contratação e empenho e pagamento	01/02/24 a 10/02/24

Marilândia, 28 de novembro de 2023.

Gildo Alberto Bozzetti
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer